

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2012:** *Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, por se encontrar de férias.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus para alertar de que o espelho de água se encontrar quase sempre sem funcionar, o que em seu entender não contribui em nada para o embelezamento do jardim público da Praça José da Costa. Em resposta o Senhor Presidente disse que a informação de que dispõe é que está a funcionar. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus manifestou preocupação em relação ao “Café Arcádia” que continua encerrado, pelo que solicitou que fosse feito um ponto de situação relativo ao acompanhamento deste dossiê por parte do município. A este propósito o Senhor Presidente disse que também é sua vontade que aquele espaço volte a abrir as portas, tanto que os contactos entre a autarquia e o proprietário têm sido muitos e a informação que tem é a de que o proprietário está neste momento à procura de um parceiro. Seguidamente a Vereadora Dra. Ana de Jesus referiu que a estátua do escultor Paulo Neves continua no mesmo local, o que não dignifica nada a obra do escultor nem o dinheiro que foi gasto na mesma, ao que o Senhor Presidente respondeu que foi feita uma perícia à obra e pedido um relatório, tendo já o escultor sido contado, o qual ficou de se deslocar aos estaleiros para encontrarem em conjunto uma solução para a resolução do problema. Por último a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que*

ainda não tinha chegado aos Vereadores do Partido Socialista cópia dos mapas do PDM, ao que o Senhor Presidente respondeu que ia perguntar à Arqt.ª Filomena Farinhas se já tinha uma cópia pronta para entregar. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para dar conhecimento dos seguintes eventos: Culturais – 03 de Março: Espetáculo de homenagem ao Fado Património Mundial, iniciativa que decorre no Cine-Teatro Caracas e que conta com a participação de Ana Margarida, fadista oliveirense, e do grupo de fado do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP); 17 de Março: início do Ciclo da Primavera com a atuação do Cantor Pedro Abrunhosa, convidando todos os presentes para o espetáculo a decorrer no Cine-Teatro Caracas, pelas 21h30m; Sociais – 24 de Fevereiro: início das comemorações do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, a decorrer no Cine-Teatro Caracas e que tem como objetivo sensibilizar as entidades e a comunidade oliveirense para a importância das políticas que promovam o envelhecimento ativo e a solidariedade entre as gerações, onde será feita a apresentação do livro de Henrique Pereira pelos alunos da Escola Fonte Joana, a apresentação dos objetivos e atividades do Plano Municipal do ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade Entre Gerações. A Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que o programa municipal inclui a realização de ações até Dezembro e a emissão do passaporte sénior, um documento destinado a estimular o envolvimento dos seniores nas atividades culturais, recreativas e desportivas com as quais a autarquia vai comemorar a data. Em cada atividade em que o idoso participe o passaporte é carimbado e, no final do programa, os seniores que apresentarem o passe carimbado em pelo menos 11 iniciativas receberão um diploma de mérito e de participação, ficando habilitados à atribuição de prémios que serão entregues na sessão de encerramento do Ano Europeu, no dia 01 de Dezembro. Ações a desenvolver: “Voz de Alegria” – Linha de Apoio ao Sénior que visa divulgar junto das pessoas idosas informação sobre os seus direitos e benefícios na área da saúde, segurança social, habitação, obrigações familiares, ação social, equipamentos e serviços, lazer, entre outras, de forma a contribuir para uma participação mais ativa dos idosos na vida da sociedade; “Aromas da Saúde” - Organização de um conjunto de sessões temáticas dirigidas a crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico, orientadas por um sénior, representante da Freguesia do Pinheiro da Bemposta no Conselho Municipal do Idoso, no sentido de educar as crianças para os benefícios das plantas medicinais na alimentação e saúde; Programa “Aulas Cruzadas, Ciências Partilhada”, que visa a troca de saberes entre as gerações; História Local através das Imagens; Oficinas de Projeto de Vida; Programa “Ir mais Longe – À (Re)Descoberta da História Regional”; “Avós e Netos entre Afetos” – Encontros de Avós e Netos; Organização de dois outdoors solidários promovidos por empresas concelhias, no sentido da realização de ações de voluntariado beneficiando instituições de idosos; Programa Tardes Maiores, sessões dinamizadas pelos cidadãos para transmitir a todos que a longevidade é um privilégio; Programa Desporto Viver Melhor; Programa Azeméis Ativo 2012 – Torneios Desportivos Inter-freguesias, que visa promover momentos de convívio e troca de interesses e habilidades; Encontro dos Saberes, que visa partilhar experiências e saber ao mesmo tempo que

adquirem novos conhecimentos, é uma forma de quebrar o isolamento, fomentando a partilha e novas amizades; Experiência Sénior, tem como objetivo promover a interação, o convívio e a partilha; Seminário “o Lúdico e o Jogo”, que visa demonstrar a importância do jogo e do lúdico no desenvolvimento motor e na aprendizagem, na fase da infância e ao longo da vida; Formação em Informática; Ação de formação: Pesquisa no Catálogo da BMFC; Gerações Cruzadas, o projeto visa quebrar o isolamento a que estão sujeitos na sociedade atual e a forma encontrada para tal foi levar a biblioteca à comunidade de idosos que estão institucionalizados e igualmente criar estratégias e modalidades de atividades que permitam a sua deslocação a este espaço; Leituras sobre... 2012 Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade Entre Gerações; Desfile de Moda Intergeracional; VII Seniorsgym (Campo Maior); “Envelhecer é uma Arte – Tarde de Talentos + 65; Dia Metropolitano dos Avós; Comemorações do Dia Internacional do Idoso 2012 – Colóquio “Rejuvenescer ou envelhecer – Práticas de Envelhecimento Ativo”, Bodas de Ouro de Azeméis e IX Olimpíadas Seniores Intermunicipais. Usando da palavra o Vereador Helder Simões questionou se já existe alguma avaliação da fiscalização ao caminho do Pisão, na freguesia de Fajões, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda está a decorrer o prazo dado para a fiscalização fazer a avaliação. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou sobre o que a autarquia pensa fazer do espaço Praça da Cidade, no qual em tempos funcionaram uma cafetaria e um restaurante. Ainda a este propósito o Vereador Helder Simões disse que sabe das dificuldades que há atualmente, mas a cada mês que passa estamos a perder dinheiro e a depreciar os bens que adquiriram. Em relação a este assunto o Senhor Presidente esclareceu que presentemente decorrem contatos com empresas de hotelaria de referência que a concluírem-se com sucesso serão motivo de agrado para todos. O Senhor Presidente acrescentou que aquela zona vai ganhar uma mais-valia com a abertura de uma loja de Turismo do Porto e Norte de Portugal. Seguidamente o Vereador Helder Simões disse que numa visita que os Vereadores do Partido Socialista fizeram à freguesia do Pinheiro da Bemposta, mais concretamente na Zona Industrial, verificaram uma falta de bom senso no que diz respeito ao alinhamento de muros, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal não tem conhecimento desta situação, frisando que quando estas situações ocorrem normalmente a Câmara Municipal só tem conhecimento através da Junta de Freguesia ou dos vizinhos. O Vereador Helder Simões referiu que estão a meio do mandato e que este executivo ainda não aprovou o regimento, frisando que poderiam aproveitar para remodelar o atual e modernizá-lo. Disse também que todos os Vereadores deveriam ter acesso à gestão documental. Quanto a estes assuntos o Senhor Presidente disse que registava. Por último o Vereador Helder Simões lamentou que a Câmara Municipal só responda aos requerimentos do Partido Socialista via Tribunal Administrativo e Fiscal. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques salientou os maiores elogios que a Federação Portuguesa de Karaté teceu à colaboração da Gedaz e da Câmara Municipal na realização do Campeonato Regional Norte e Centro, frisando que criaram condições para uma possível realização do Campeonato Nacional de Karaté, o que será uma enorme honra para

Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente acrescentou que o Senhor Presidente da Federação demonstrou agrado pela capacidade de organização da GEDAZ e da Câmara Municipal. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para questionar qual o ponto de situação do pontão do Caima, ao que o Senhor Presidente respondeu que assim que tiver o relatório faz chegá-lo ao Senhor Vereador. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o desfile de Carnaval Infantil que decorreu no passado dia 11 envolveu cerca de mil e cem crianças, o que trouxe uma grande animação à cidade, aproveitando a oportunidade para lembrar que na parte de tarde irá realizar-se o tradicional curso carnavalesco promovido pela FAMOA em colaboração com a Câmara Municipal. Por último o Vereador Dr. Isidro Figueiredo anunciou o arranque de uma nova campanha de adoção de animais abandonados, no próximo dia 03 de Março, iniciativa esta levada a cabo pelo canil intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, que neste seu primeiro dia vai contar com a presença de figuras públicas. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo frisou que o objetivo desta ação é promover as adoções aos sábados de manhã, altura da semana em que uma boa parte das pessoas não trabalha e, como tal, terá mais tempo disponível para dedicar a causas como esta, tendo mesmo sido feita uma proposta à Associação de Municípios das Terras de Santa Maria para que as adoções deixassem de ser feitas às quartas-feiras à tarde e passassem a ser promovidas aos sábados de manhã. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que é importante requalificar rapidamente a rotunda da Churrasqueira Africana, onde têm ocorrido vários acidentes de viação, ao que o Senhor Presidente respondeu que a solução já está tecnicamente implementada, sendo certo que no futuro a rotunda ganhará centralidade, dimensão, acrescentando que há sítios em que o passeio vai ser “comido” e outros em que vai ser alargado. O Senhor Presidente frisou que é uma questão de prioridade da obra e que é preciso coordenar os trabalhos com a EDP tendo em vista a deslocação de candeeiros que ali estão. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que ocorreu recentemente mais um acidente de viação na chamada estrada da Minhoteira de que resultou a queda de um veículo numa ribanceira, defendendo que seria importante que fossem colocados rails de proteção naquele local, onde concretamente em tempos foi erradicada uma lixeira ali existente, ao que o Senhor Presidente disse que tomava boa nota desta questão. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que estão à espera de um desfecho da EDVENERGIA, mas cada vez que é anunciado as contas não aparecem, ao que o Senhor Presidente respondeu que não depende só de si o encerramento mas também dos outros municípios. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou quando é que vai avançar a requalificação da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, projeto este importante e urgente. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que a candidatura está feita, está na CCDR e está à espera de financiamento, frisando que não vão fazer o lançamento do concurso sem ter a garantia do financiamento. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que registava com agrado a extensão dos óleões a todas as freguesias, assim como também registava com agrado o programa rico das comemorações do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade

entre Gerações. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge aproveitou a sua intervenção para falar na possibilidade de se transformar a Estalagem de S. Miguel num albergue para peregrinos de Santiago de Compostela e assim se anteciparem ao município vizinho que também tem a intenção de criar um espaço do género. Disse que em seu entender esta seria uma forma de serem pioneiros e ao mesmo tempo dar a conhecer o Parque de La-Salette. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que tomava boa nota da sugestão. Para terminar a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge propôs um voto de pesar pelo falecimento da Esposa do Arqt.º Gomes Fernandes, ilustre Oliveirense e ex-autarca do município, ao qual todos os presentes se associaram, tendo o Senhor Presidente dito que foram entregues as condolências em nome da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. No uso da palavra o Senhor Presidente deu nota de que já terminaram as reuniões no âmbito da comissão criada relativamente à reorganização administrativa, que na próxima semana vai voltar a reunir para fazer uma análise dos contributos e que também já está agendada para esta semana uma reunião com a delegação de Oliveira de Azeméis da Ordem dos Advogados relativamente à reorganização do Mapa Judiciário. O Senhor Presidente informou também que a família do falecido Aníbal Costa, nascido em Oliveira de Azeméis e figura incontornável no âmbito da medicina desportiva, vai ceder o espólio bibliográfico do seu familiar à Câmara Municipal, frisando que depois de feitas as suas catalogações e inventariação lhe vão dar a dignidade que merece. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e vinte do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DAS ATAS:** Pelo Senhor Presidente foram colocadas à votação as atas número 55, 56, 57 e 58, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO, CULTURA E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBTENÇÃO DE PASSE ESCOLAR (I/12713/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios no domínio dos transportes (art.º 13º, n.º 1,

alínea d) e art.º 19º, n.º 3 alínea a) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro) e da educação (art.º 13º n.º 1 alínea d) e art.º 19º n.º 1 alínea a), n.º 3 alíneas b), d) e e) do mesmo diploma); - As competências previstas no Decreto-Lei n.º 299/84 de 05 de Setembro, em matéria de organização, controlo e concessão de transportes escolares, as regras estabelecidas na Lei n.º 13/2006 de 17 de Abril e o Regulamento da Organização e Concessão dos Transportes Escolares em vigor neste Município; - Que o aluno Ernesto José Marques Henriques Moreira, nascido a 17 de Março de 2004, residente na Rua Diogo Zalames n.º 160 A - Samil, em S. Roque, inscrito no 2º ano da escola básica comendador Ângelo Azevedo do agrupamento de escolas de S. Roque e Nogueira do Cravo tem faltado muitas vezes à escola; - Que, pese embora o facto de frequentar a escolaridade obrigatória (o que lhe daria direito ao transporte gratuito, no percurso casa-escola e escola-casa), não se encontra abrangido por essas diretrizes legais por residir a cerca de 1500 metros da escola e que o custo total do seu passe importa, em meses completos, em 33€; -Que, feita a análise económica e social por parte da técnica social desta Divisão de Educação se constata que se trata de uma família onde as vulnerabilidades afetam todos os elementos da família, quer vividos em simultâneo quer por sequência, o que as torna recorrentes e persistentes no tempo. Exemplo disso é o desemprego de ambos os progenitores e do irmão mais velho e/ou trabalho precário, que se traduz numa ausência de rendimentos fixos mensais e na mendicidade, pelo que se propõe: - A comparticipação do custo total do passe ao abrigo do n.º 2 e 4 do art.º 5º e, n.º 1 e n.º 2 do art.º 7º, ambos do capítulo II do Decreto-Lei n.º 35/90 de 25 de Janeiro, com início em Fevereiro de 2012 e término em Junho de 2012, devendo o mesmo ser requisitado à empresa transportadora e faturado à Câmara Municipal, juntamente com os outros passes escolares.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade provar a proposta apresentada. =====

===== **UNIVERSIDADE SÉNIOR – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS (I/15330/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no artº. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: 1. Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; 2. Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; 3. A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para as pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas à Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis, com isenção de taxa de locação, no dia 10 de Março de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade provar a proposta apresentada. =====

===== **APOIO PARA A INSTALAÇÃO DE PISO SINTÉTICO NO CAMPO DO FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A prática desportiva é fundamental para a formação dos nossos jovens e para o reforço da nossa identidade e coesão territorial; - As condições para a prática desportiva devem ser ajustadas às exigências de higiene, segurança e conforto atuais,

sendo incompatível o uso de “campos pelados” na prática desportiva, em particular quando se trata da formação das camadas mais jovens; - Neste mandato a autarquia já estabeleceu protocolos com instituições desportivas que procederam à instalação de relvado sintético nos seus campos de jogos; - A Sul do Concelho existe um número significativo de crianças e jovens que carecem de condições para a prática desportiva, pois não existem campos de jogos com este tipo de piso o que obriga a que se desloquem a grandes distâncias, para concelhos vizinhos onde já existem este tipo de infraestruturas; - É uma velha aspiração da Direção do FCP e de todos os Pinheirenses a modernização das suas instalações desportivas. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia manifeste junto da Direção do Futebol Clube Pinheirense a sua disponibilidade para apoiar financeiramente o relvado sintético, nos mesmos moldes em que tem apoiado outras coletividades.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal já resolveu um problema gravíssimo do Futebol Clube Pinheirense no Tribunal e que ainda recentemente a Câmara Municipal colaborou nas benfeitorias levadas a cabo no recinto. O Senhor Presidente frisou que faz todo o sentido que a zona sul do município tenha uma oferta de tapete sintético mas neste momento a Câmara Municipal não tem disponibilidade financeira para cumprir esta proposta, para além de que o Futebol Clube Pinheirense não tem também como suportar 50% do custo do piso sintético. O Senhor Presidente disse que o Futebol Clube Pinheirense já pensou em instalar um campo sintético de futebol de 7 e ficaram de apresentar uma proposta. Usando da palavra o Vereador Helder Simões questionou de que forma foi solucionada a instalação de tapete sintético no Cesarense e no Carregosense, se não tinha sido pela mesma via, ao que o Senhor Presidente respondeu que os tempos eram outros, tempos em que os clubes podiam recorrer ao crédito. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para dizer que o Pinheirense é uma realidade que conhecem desde que entraram na Câmara Municipal, estão a tentar ajudar dentro do possível, frisando que o que falta é estratégia e planeamento e que é necessário que o clube se fortaleça e crie gestão de organização. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que já por diversas vezes que ouve dizer “não devemos fazer política com isto”, mas só quem não percebe nada de política pode dizer uma coisa destas, porque devem fazer política com tudo desde que seja para ajudar a população. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que há um conjunto de jovens que vão para instalações desportivas vizinhas porque o município onde vivem não as oferece. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge frisou que esta proposta não é mais do que reconhecer se é necessária ou não a instalação de um tapete sintético na zona sul do município, se existe a vontade expressa do município em ultrapassar as dificuldades e criar as condições necessárias para a instalação. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge também reconheceu que grande parte do esforço terá de vir do Futebol Clube Pinheirense. O Senhor Presidente disse que é do conhecimento público e da Direção do Futebol Clube Pinheirense toda esta situação, tendo já manifestado disponibilidade do ponto de vista estratégico e dito para arranjam os 50% que a obra avança. Para terminar o Vereador Dr. Pedro Marques frisou que de certeza absoluta esta não é a maior prioridade do Futebol Clube Pinheirense.

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, tendo este usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada.

===== **DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DA ZONA HISTÓRICA DA BEMPOSTA – PINHEIRO DA BEMPOSTA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O foral da Bemposta de 1514 constitui um dos documentos históricos mais importantes do Município Oliveirense; - Na zona histórica do extinto Município da Bemposta, existe um acervo de património arquitetónico com uma grande importância histórica e cultural; -Este edificado foi recuperado em 2004 com o intuito de lhe ser devolvida uma dignidade e importância que permitisse a sua promoção turística; - Esse objetivo não foi claramente atingido, pelo que esta zona histórica não dispõe de uma dinâmica que permita a sua afirmação como local turístico num contexto local, regional e nacional. - A sua promoção turística poderá potenciar o desenvolvimento económico da freguesia do Pinheiro da Bemposta e compensar a pouca representatividade da sua estrutura comercial e industrial. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja efetuado um plano de promoção turística da zona histórica da bemposta que, entre outros aspetos, possa incluir um conjunto de iniciativas de animação cultural; uma oferta turística integrada com equipamentos de lazer de outras freguesias (o Hotel Vale do Rio/Rio Caima, PTM, Parque de La-Sallete, Crastos de Úl e Ossela, Quinta do Covo, etc); um circuito pedestre; a sua dinamização junto da população estudantil, etc.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que subscrevia esta proposta, frisando que foi feito um grande investimento em 2004 naquela zona e que aquele espaço não tem mais dinâmica por estrangimentos da Câmara Municipal em termos de recursos humanos. O Senhor Presidente disse que estão a trabalhar em diversos roteiros de Oliveira de Azeméis e que este pode ser um deles. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **RETIFICAÇÃO DAS PARCELAS N°S 40-B, 62, 63, 82, 84 E NOVA PARCELA 96 (I/17856/2012):** Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “No desenvolvimento das diligências inerentes ao processo expropriativo para implementação da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, iniciadas com a resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública (I/40402/2011), aprovada em reunião de Câmara de 26 de Abril de 2011 e em Assembleia Municipal a 29 de Abril de 2011, retificada a 30 de Dezembro do mesmo ano, constatou-se a necessidade de correção geométrica e respetivas áreas das parcelas de terreno 40-B; 62; 63; 82 e 84 e de se ter verificado a existência de mais uma parcela de terreno. Neste sentido efetuou-se a correção da planta cadastral. Nos termos e enquadramento enunciado no I/40402/2011, proponho a aprovação da retificação da Declaração de Utilidade

Pública para a implementação da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro e o seu envio para a Assembleia Municipal.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== AQUISICÃO DA PARCELA Nº 75-A - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/18061/2012): *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área total de 707,09m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3450, da Freguesia de Loureiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4442, pelo valor de € 1.018,20 (mil e dezoito euros e vinte cêntimos), prédio este pertencente a José Tavares de Oliveira, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial); - O teor da informação interna n.º I/16780/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Maninho, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3450, aos identificados proprietários, pelo preço de € 1.018,20 (mil e dezoito euros e vinte cêntimos), constante da informação técnica, para o domínio privado do Município, destinando se à criação da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== AQUISICÃO DA PARCELA Nº 75 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/18062/2012): *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área total de 1.060,74m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3463, da Freguesia de Loureiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1145/19950424, pelo valor de € 1.898,72 (mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos), prédio este pertencente a Lurdes Nieves Oliveira Pinto casada com Jorge Fernandez Dias, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial); - O teor da informação interna n.º I/15427/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, da Freguesia de Loureiro, a*

destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3463, aos identificados proprietários, pelo preço de € 1.898,72 (mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos), constante da informação técnica, para o domínio privado do Município, destinando-se à criação da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 74 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/18005/2012): *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área total de 909,33m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3448, da freguesia de Loureiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4459, pelo valor de € 1.309,43 (mil trezentos e nove euros e quarenta e três cêntimos), prédio este pertencente a Mário Dias Henriques de Oliveira, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial); - O teor da informação interna n.º I/ 12639/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Maninho, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3448, aos identificados proprietários, pelo preço constante da informação técnica, de € 1.309,43 (mil trezentos e nove euros e quarenta e três cêntimos), para o domínio privado do Município, destinando-se à criação da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 81 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/18062/2012): *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área total de 1.060,74m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3463, da Freguesia de Loureiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1145/19950424, pelo valor de € 1.898,72 (mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos), prédio este pertencente a Lurdes Nieves Oliveira Pinto casada com Jorge Fernandez Dias, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial); - O teor da informação interna n.º I/15427/2012,*

documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3463, aos identificados proprietários, pelo preço de € 1.898,72 (mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos), constante da informação técnica, para o domínio privado do Município, destinando-se à criação da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== AQUISICÃO DA PARCELA Nº 50 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/18000/2012): *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área total de 7.098,38m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3412, da freguesia de Loureiro, omissa na Conservatória do Registo Predial sob o número, pelo valor de € 14.835,61 (catorze mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), prédio este pertencente a ½ - Herdeiros de José Maria Terra Pereira da Rosa e ½ - Herdeiros de Mário da Silva Fava, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial); - O teor da informação interna n.º I/14283/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Maninho, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3412, aos identificados proprietários, pelo preço constante da informação técnica de € 14.835,61 (catorze mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), para o domínio privado do Município, destinando-se à criação da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== AQUISICÃO DA PARCELA Nº 10 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/17940/2012): *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área total de 3.434,85 m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3123, da Freguesia de Loureiro, descrito na*

Conservatória do Registo Predial sob o número 1196, pelo valor de € 5 049,23 (cinco mil e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos), prédio este pertencente a Manuel Dias de Sousa Neves, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial) - Conforme relatório, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O teor da informação interna n.º I/8309/2012, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Moura, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3123, aos identificados proprietários, pelo preço de € 5 049,23 (cinco mil e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos), constante da informação técnica, para o domínio privado do Município, destinando-se a mesma à Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== AQUISICÃO DA PARCELA Nº 14 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/17961/2012): *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área total de 1195,03 m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3128, da freguesia de Loureiro, omissa na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de € 1720,84 (mil setecentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos), prédio este pertencente a Herdeiros de Albina Pereira Almeida, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial) - Conforme relatório, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O teor da informação interna n.º I/ 12269/2012, documento este que fica igualmente anexo ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Moura, da Freguesia de Loureiro, a destacar do prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3128, aos identificados proprietários, pelo preço de € 1720,84 (mil setecentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos), constante da informação técnica, para o domínio privado do Município, destinando-se à criação da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== AQUISICÃO DA PARCELA Nº 31 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/18001/2012): *Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi*

publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azemeis, uma parcela de terreno com a área total de 5.430,10 m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3349, da freguesia de Loureiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 296, pelo valor de €10.208,59 (dez mil duzentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), prédio este pertencente a Herdeiros de Amadeu Rodrigues de Bastos, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial) - Conforme relatório de avaliação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O teor da informação interna n.º I/14248/2012, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas, da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Moura, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3349, aos identificados proprietários, pelo preço de €10.208,59 (dez mil duzentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), constante da informação técnica, para o domínio privado do Município, destinando-se à criação da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **AQUISICÃO DA PARCELA Nº 20 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/17992/2012):** Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azemeis, uma parcela de terreno com a área total de 3364,05m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3332, da freguesia de Loureiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1566, pelo valor de € 5.617,96 (cinco mil seiscentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), prédio este pertencente a Alda Cabral Barbosa de Oliveira Gaspar, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial); - O teor da informação interna n.º I/16657/2012 (anexa), da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, quanto aos trâmites da negociação com os identificados proprietários, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Moura, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3332, aos identificados proprietários, pelo preço de €5.617,96 cinco mil seiscentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), constante da informação técnica, para o domínio privado do Município, destinando-se à criação da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LUGAR DE COVAIS – PINHEIRO DA BEMPOSTA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - No passado foi deliberado pelos órgãos do nosso município aprovar o estabelecimento de um protocolo com o município de Albergaria-a-Velha, com vista a permitir estender o fornecimento de água desse município aos fogos do Lugar dos Covais, no Pinheiro da Bemposta; - Esta ligação nunca foi concretizada, apesar da rede pública se encontrar na fronteira do referido Lugar com o município vizinho; -Os moradores deste Lugar dos Covais desde há muito que anseiam pela disponibilização em suas casas deste bem essencial, pelo que não é razoável e até admissível que se espere pela Concessão da rede para a execução deste ramal. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Se avalie junto do município de Albergaria-a-Velha da manutenção da mesma disponibilidade em assegurar o serviço de fornecimento de água ao Lugar dos Covais, no Pinheiro da Bemposta; - Em caso afirmativo, se dê cumprimento à deliberação aprovada, procedendo à execução do ramal que permita o abastecimento de água ao Lugar dos Covais.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que existem duas condicionantes relativamente a esta matéria: 1- estão a poucos dias de ter as respostas dos candidatos à concessão e esta situação terá que ser contemplada; 2- protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, que neste momento não está em vigor porque a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha aderiu às “Águas da Região de Aveiro”. O Senhor Presidente frisou que o valor estimativo da obra é de € 65.000, parecendo-lhe razoável que esperem cerca de um mês, para além de que a informação técnica que dispõe aconselha a alguma prudência nestas situações. Solicitou que fosse retirada a proposta e caso esta situação não fosse contemplada seria reanalisada. Este ponto foi retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RENOVAÇÃO E ALARGAMENTO ANUAL DO MAPA DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO “CAFÉ CANDEIA, LDA.” (I/13622/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação e alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Café Candeia, Lda.”, sito na Estrada Nacional nº 1 – Areosa – Pinheiro da Bemposta, o qual tem como atividade principal café, para a prática do horário das 05.00H até às 24.00H de segunda-feira a sexta-feira, das 05.00H até às 14.00H ao sábado e das 06.00H até às 24.00H ao domingo. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de

Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA 4ª FEIRA A LAURINDA SILVA AMORIM POR AJUSTE DIRETO – LUGARES B59, B60 E B64 DO MERCADO MUNICIPAL (I/17059/2012):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido apresentado junto do NCAPAE pela operadora do Mercado Municipal, Laurinda Silva Amorim, concessionária do Alvará composto pelos lugares de venda B59, B60 e B64 apenas aos Sábados, de alargamento da sua concessão também para as 4ªs feiras, além da que já é titular aos Sábados, passando a operar no Mercado Municipal nos dois dias (4ª e Sábado), sendo titular a 100% do Alvará - (E/5679/2012); - Que em termos de organização dos espaços de venda no mercado municipal estes lugares encontram-se vagos à 4ª feira. - Que a utilização desses lugares à 4ª feira, irá depender da emissão de novo alvará, sendo devidos os pagamentos do valor da arrematação e das taxas de ocupação mensal na percentagem de 40%; - O parecer emitido pela Divisão Jurídica, documento este que fica arquivado em pasta anexa a livro de atas, concluindo pela atribuição do local de venda seguindo o procedimento previsto no art.31º, nº 2 e 3 com as especificidades constantes no art. 34º e ss do Regulamento do Mercado Municipal - (I/16607/2012); Considerando, ainda: - A necessidade de promoção do desenvolvimento económico e dinamização do Mercado Municipal do Município de Oliveira de Azeméis, proponho: 1. Que se publicite (Boletim municipal e editais nos locais de estilo, inclusive mercado) previamente a intenção de o município atribuir este local por ajuste direto, seguindo o procedimento previsto no art.31º, nº 2 e 3 com as especificidades constantes no art. 34º e ss do Regulamento do Mercado Municipal, em obediência aos princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade; 2. Que se inicie o procedimento para atribuição do referido local por ajuste direto; 3. Que se emita novo alvará, sendo devidos os pagamentos do valor da arrematação e das taxas de ocupação mensal na percentagem de 40%.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- FREGUESIA DE CESAR (I/17483/2012):**

Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do executivo de 25 de Outubro de 2011 sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Cesar e decorrido o período de discussão pública, a

comissão nomeada para o efeito reuniu tendo sido elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta final de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Cesar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/17472/2012):**

Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do executivo de 25 de Outubro de 2011 sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia do Pinheiro da Bemposta e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo sido elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta final de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia do Pinheiro da Bemposta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE FAJÕES (I/17229/2012):**

Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Ainda na sequência da reunião da Comissão de Toponímia de 10 de Novembro último e dado que a proposta de aditamento a esta toponímia aprovada em reunião de câmara de 24 de Janeiro de 2012, apenas contemplou uma das situações aprovadas, junto segue nova Proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Fajões, relativa à eliminação da Calçada de S. Mamede, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CALENDARIZAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PINHEIRO – PINHEIRO DA BEMPOSTA:**

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua do Pinheiro é uma das principais artérias da freguesia o Pinheiro da Bemposta, sendo a sua utilização muito intensa e confluindo com a Zona Histórica da Bemposta; - Esta via apresenta deficientes condições, a nível de piso e passeios, há anos inacabados, o que prejudica a circulação de trânsito e de peões; - Existe um projeto para execução do “Arranjo Urbanístico no Largo da Areosa”, tendo sido deliberado na reunião de executivo camarário de 27 de maio de 2008 aceitar a doação de uma parcela de terreno com vista a tornar possível a sua execução; - Compete ao município velar pela manutenção da sua rede viária, criando as condições para que possa servir os seus utentes em condições de maior segurança. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Sejam

desencadeadas todas as diligências para, em coordenação com a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, se programar o conjunto de intervenções a nível da requalificação da Rua do Pinheiro, incluindo a conclusão dos passeios e a execução do “Arranjo Urbanístico no Largo da Areosa”. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que esta obra nunca foi considerada prioritária para a Junta de Freguesia, frisando que para esta obra a avançar em tempo útil a Junta de Freguesia tem que manifestar interesse na prioridade e facilitar os contactos com os particulares. O Senhor Presidente frisou que podem haver contingências de ordem financeira e/ou outras. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CIMO DE VILA E TRAVESSA CIMO DE VILA, NO LUGAR DE TUGILDE - PINHEIRO DA BEMPOSTA: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua e a Travessa Cimo de Vila, no lugar de Tugilde, da freguesia o Pinheiro da Bemposta se encontram em deficiente estado de conservação, como ilustra uma foto num dos troços. - As referidas vias servem um aglomerado populacional composto por várias famílias que há muito vem reivindicando a sua requalificação. - Diariamente, estas vias apresentam um considerável fluxo de trânsito. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja programada a repavimentação da Rua e Travessa Cimo de Vila, no Lugar de Tugilde e a respetiva construção das redes de condução das águas pluviais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== RECONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA DA VALA NA FREGUESIA – PINHEIRO DA BEMPOSTA: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Na Rua da Vala na freguesia do Pinheiro da Bemposta existe um muro que foi no passado, alvo de uma requalificação promovida pela autarquia; -Parte desse muro de suporte de terras ruiu, arrastando consigo a própria via, estreitando-a perigosamente o que dificulta a circulação em segurança de peões e automobilistas, como se evidencia na foto; - O muro se encontra há anos nesta situação anómala, agravando-se o seu estado de degradação ano após ano; - O acesso a casa de um morador se encontra prejudicado, sendo por exemplo difícil o acesso de um veículo de emergência médica; -A sinalização existente no local é absolutamente deficiente. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja de imediato reforçada a sua vedação e a sinalização de aviso de perigo no local; - Seja recuperado o muro de suporte de terras e a via que este suporta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo-se previamente saber quem tem a responsabilidade de executar a obra. =====*

=====FINANÇAS E CONTABILIDADE=====

===== **PAGAMENTO DE QUOTA DO ANO DE 2012 DA ANMP (I/16926/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido rececionado a nota de débito n.º 13/2012 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à quota anual do ano 2012, proponho: O pagamento da quota do ano 2012, no valor de 5.854.00€ (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros) à Associação Nacional de Municípios Portugueses.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2011 (I/17575/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a orientação do SATAPOCAL, relativo à consolidação de contas, no início de cada exercício cabe à entidade consolidante definir e divulgar às entidades inseridas no perímetro de consolidação as orientações subjacentes ao processo de consolidação, que devem ser aprovadas pela Câmara Municipal e materializadas através de um manual de consolidação de contas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS – PAGAMENTO DE QUOTA (I/16746/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 29/06/2004, através das quais foi aprovada a adesão do município à Associação Internacional de Cidades Educadoras; - A importância da AICE enquanto estrutura privilegiada na promoção e desenvolvimento da educação; - O papel estratégico da Autarquia no desenvolvimento de projetos educativos para os municípios, especialmente os mais jovens, visando o seu desenvolvimentos e realização enquanto pessoas e cidadãos, proponho: - Seja autorizado o pagamento da quota para o ano de 2012, no valor de € 330,00.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTO PARQUE DE AZEMÉIS – RESTITUIÇÃO DE TAXAS (I/16676/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de aprovação da restituição das taxas liquidadas sob as guias n.º 7245, no valor de 226,24€ e guia n.º 13665, no valor de 208,14€, relativas aos anos de 2010 e 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **INVENTÁRIO FINAL DE ANO – EXISTÊNCIAS 2011 (I/13447/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 37º do Sistema de Controlo Interno do CMOA, do art. 24º do novo Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais (II Série 02/02/2011) e da nota 2.9.10.3.5 do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, remeto o Relatório Final de Existências 2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujos inventários foram realizados nos dias 27, 28 e 29 de Dezembro 2011, nos três armazéns do Município. Submete-se, então, à consideração as propostas aí apresentadas, bem como a autorização dos documentos de regularização de existências, referentes aos desvios apurados, apresentados como parte integrante de cada um dos relatórios de inventariação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS – DELEGACÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/17894/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 17 de Setembro de 2010 foi celebrado protocolo entre o Município e a Associação de Comandos – Delegação de Oliveira de Azeméis, pelo qual aquele cedeu a esta, a título gratuito, a utilização do imóvel sito no lugar de Ouriçosa, da Freguesia de Ul, em Oliveira de Azeméis (onde anteriormente funcionava a EBI – Ouriçosa), para nele desenvolver projetos e atividades no domínio associativo, cultural, recreativo e formativo; - Que já não se mantêm os fundamentos e pressupostos que presidiram à aprovação e assinatura do referido protocolo, proponho: - A revogação do citado protocolo, com efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano, nos termos e fundamentos expostos; - Que posteriormente se comunique à Associação de Comandos – Delegação de Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À FREGUESIA DE UL (I/17903/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Ouriçosa, da Freguesia de Ul, em Oliveira de Azeméis (onde funcionava anteriormente a EBI - Ouriçosa), pela Freguesia de Ul, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de

Colaboração a celebrar com a Freguesia de Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde anteriormente funcionava a EBI – Ouriçosa), para nele se desenvolverem projetos e atividades no domínio associativo, cultural e recreativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedido de certidão de compropriedade:** =====

===== **PI/1070/2012 (I/14878/2012) – FRANCISCO MANUEL BASTOS MARTINS,**
casado, residente na Rua do Bairro, n.º 280, Clavel, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça-de-casal, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade para o prédio rústico composto por cultura e ramada, sito em Gateande, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área 0,165000ha, a confrontar de norte com António Maria Gomes da Costa, de sul com Júlio Alberto Soares de Oliveira, de nascente com caminho público e de poente com extremo da freguesia e valado, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 818 e descrito na Conservatória competente sob o n.º 229/19901128 em virtude de o mesmo ser partilhado, por óbito de Maria da Conceição de Jesus Bastos, a favor dos seus herdeiros Francisco Manuel Bastos Martins, Sofia Maria Bastos Martins e Ricardo Manuel de Bastos Martins, em comum e em partes iguais. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/17196/2012):**
Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho datado de 09.02.2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, de isenção de pagamento de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ACÚSTICA MEDICA (I/16659/2012):**
Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de autorização para ocupação da via pública para a realização de rastreio gratuito, em frente à Câmara Municipal, no dia 06 de Março, das 09h às 18h, bem como o pedido de isenção de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====APROVISIONAMENTO=====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – SERVIÇOS IMPRENSA (I/17920/2012):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do n.º 8 do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que se torna necessário proceder à contratação do serviço de “IMPRENSA – Análise de Notícias da AAEMPRESARIAL UL/LOUREIRO”, para o ano de 2012 e 1º semestre de 2013, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 377/2012 (I/13464/2012); - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/2384/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previsto na alínea c) da referida deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que à natureza e objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, à presente data, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 do art.º 33-A da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 3.653,68€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual já foi sujeito à redução remuneratória de acordo com os números 1 e 3 do art.º 26º da LOE/2012, encontrando-se cabimentado na rubrica 020220, pela proposta de cabimento n.º 596; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se mostrar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência, e considerando a valia e experiência técnica da contraparte já demonstrada anteriormente. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de contratação do Serviço de Serviços de Imprensa – Análise de Notícias da AAEmpresarial Ul/Loureiro”, para o ano de 2012 e 1º semestre de 2013, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à seguinte entidade: CISION PORTUGAL S.A.. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo

cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – ESPETÁCULO COM FERNANDO MENDES, NO ÂMBITO DO CICLO PRIMAVERA (I/17882/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando:- Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que se torna necessário proceder à contratação do serviço de “Espetáculo com Fernando Mendes” no âmbito do Ciclo da Primavera, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 483/2012 (I/13420/2012); - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/2384/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente por ultrapassar o montante de 5.000,00€, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que à natureza e objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, a esta data, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 33-A da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 11.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se cabimentado na rubrica 02022504, pela proposta de cabimento n.º 502/2012; - Que não estará sujeita a redução remuneratória dado não se verificarem as condições do art.º 26º, n.º 1 da LOE/2012; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, tendo em conta o objeto e a finalidade - contratação do artista acima indicado no âmbito do Ciclo da Primavera. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de contratação do Serviço “Espetáculo com Fernando Mendes no âmbito do Ciclo da Primavera, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à seguinte entidade: Segredo Público – Promoção e Produção de Eventos, Lda.. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do

processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – SERVIÇO DE “ASSINATURA DA BASE DE DADOS ATAM PARA 2012” (I/18176/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que se torna necessário proceder à contratação do serviço para " assinatura da base de dados ATAM para 2012" nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 7/2012 (I/143/2012); - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/2384/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previsto na alínea c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável. - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º33º-A da lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 250,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se cabimentado na rubrica 070108, pela proposta de cabimento n.º 226. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de contratação do Serviço de "Assinatura da Base de Dados ATAM para 2012", por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à seguinte entidade: ATAM - Associação Técnicos Administrativos Municipais. Como o valor da presente prestação de serviços não ultrapassa o previsto para a aplicação da redução remuneratória nos termos do disposto no artigo 19º da lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro (art. 26.º n.º 1 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro), a mesma não será objeto da referida redução. Mais se declara

que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – SERVIÇO DE “WORKSHOP DE DANÇA” (I/17911/2012)**; Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que se torna necessário proceder à contratação do serviço de “Workshops de Dança”, a ocorrer no Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, num total de 22 sessões de acordo com o planeamento dos Serviços Responsáveis, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 443/2012 (I/12195/2012) e RQI n.º 444/2012 (I/12214/2012); - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/2384/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previsto na alínea c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização / parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que à natureza e objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, à presente data, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o nº 2 do artº 33-A da Lei nº 53/2008 e respetivas alterações; l Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 1.100,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se cabimentado na rubrica 02022504, pela proposta de cabimento nº 495; - Que o valor da presente prestação de serviços, quer isoladamente quer em termos agregados, não ultrapassa o previsto para a aplicação da redução remuneratória nos termos do disposto no artigo 26.º n.º 1 e 3 da Lei n.º 64- B/2011, de 30 de Dezembro, à mesma não será aplicável a referida redução; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o

mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de contratação do Serviço de “Workshops de Dança”, a ocorrer no Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, num total de 22 sessões de acordo com o planeamento dos Serviços Responsáveis, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à seguinte entidade: Meia Ponta Ensino Artístico, Lda.. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marques não participou na análise e votação por se considerar impedido. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – SERVIÇO DE “MANUTENÇÃO DE BALDES ASSÉPTICOS” (I/18018/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de prestação de serviços; · Que se torna necessário proceder à contratação do serviço de “Manutenção de seis baldes assépticos localizados no Cine-Teatro Caracas”, pelo período de 1 ano (de 01/04/2012 a 31/03/2013)” nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 454/2012 (I/12544/2012); · Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/2384/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previsto na alínea c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização / parecer prévio favorável. · Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; · Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º 33º-A da lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; · Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 585,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se cabimentado na rubrica 02020201, pela proposta de cabimento nº 503. · Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo

princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de contratação do Serviço de “Manutenção de seis baldes assépticos localizados no Cine-Teatro Caracas”, pelo período de 1 ano (de 01/04/2012 a 31/03/2013)”, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: RALFI – Produtos de Higiene e Limpeza, Lda. INITIAL PORTUGAL – Serviços de Protecção Ambiental, Lda.. Independentemente do objeto do contrato, caso a adjudicação desta aquisição de serviços seja feita a uma entidade / contraparte com contrato vigente em 2011, será aplicada a redução remuneratória nos termos do disposto no artigo 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro (art. 26.º n.º 1 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro). Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 40m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*